



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº070/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 142.099,55 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que envie para a Câmara Municipal de Vereadores para deliberação e votação o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor **R\$ 142.099,55** (cento e quarenta e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05	-	SEC. MUN. OBRAS E MOB. URB.	
Unidade:	01	-	SEC. MUN. OBRAS E MOB. URB.	
Projeto/Atividade:	15.451.0026.1042	-	CONSTRUÇÃO CICLOVIA	
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	142.099,55

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Superávit Exercício Anterior Recurso 1 (STN 500)	R\$ 142.099,55
TOTAL	R\$ 142.099,55

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 24 de abril de 2025.

GERMANO

STEVENS:69589771068

Assinado de forma digital

por GERMANO
STEVENS:69589771068

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 24 de abril de 2025.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 070/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal, no valor de **R\$ 142.099,55 (cento e quarenta e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, para garantir a contrapartida ao **Convênio de Revitalização da Ciclovia no município de Imigrante, conforme CE REGOV/NH 3636/2024 – PM Imigrante – Contrato de Repasse MCIDADES 953352/2023.**

A alocação dos recursos, provenientes do superávit do exercício anterior demonstra a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, otimizando o emprego do que já foi arrecadado e destinado a obras de relevância para a população.

Na expectativa da aprovação desta matéria, com a urgência que a matéria requer, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERMANO
STEVENS:695897
71068

Assinado de forma
digital por GERMANO
STEVENS:6958977106
8

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal